ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	063/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: VEREADOR ADEMIR ZULLI, PTB.

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica as Suas Excelências o Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Ilma Regina Figueiredo de Arruda, Secretária Municipal de Saúde, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para que as famílias residentes do Bairro Areão sejam contempladas com trabalhos, realizados pelo Agente Comunitário de Saúde.

O Agente Comunitário de Saúde, no bairro é de fundamental importância pela boa capacidade de se comunicar com as pessoas, a sua presença cria vinculo com a comunidade, ou seja, funcionando como elo entre as famílias e a Unidade Básica de Saúde, através do contato permanente com as famílias.

Em face de essa importância e ausência do agente nestes residenciais é que estamos solicitando tomadas de providencias para que os residentes tenham acesso a este importante serviço.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de agosto de 2019.

Vereador Ademir Zulli, PTB.